



Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 001/2018-CMDCA

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA, **ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL**,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
049/2018-GAB/PMT.

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 27, da Lei 334/2015, trata do
horário de funcionamento do Conselho Tutelar e o Art. 4º do Regimento Interno do
Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer novo horário de funcionamento do Conselho Tutelar: nos
dias uteis com atendimento das 08:00h as 13:00h pelos 05 (cinco) conselheiros e
após este horário ficando de sobre aviso 02 (dois) Conselheiros, em uma escala
montada por este Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as
disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, em 17 de agosto de 2018.

ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL
Presidente do CMDCA